



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 19/05/14

Kleber S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apolô as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 126/2014
(Autor: Vereador Pedro Martental de Araújo – PSDB)

Requer seja o presente encaminhado ao Exmo. Presidente da Câmara Federal, Senhor Henrique Eduardo Alves, solicitando que manifeste voto contrário ao veto presidencial de nº 5 de 2014 ao Projeto de Lei de nº 57 de 2013.

A Sua Excelência Senhor
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR

Senhor Presidente

Em conformidade com o art. 122, do Regimento interno desta Câmara, venho requerer a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário Legislativo, seja o presente encaminhado ao Exmo. Presidente da Câmara Federal, Senhor Henrique Eduardo Alves, solicitando que manifeste voto contrário ao veto presidencial nº 5 de 2014 ao Projeto de Lei de nº 57 de 2013, que trata do emplacamento e licenciamento de veículos agrícolas.

JUSTIFICAÇÃO

Tal solicitação pende-se ao fato de que o agronegócio tem mantido a balança de pagamento do nosso país superavitária, pois, caso não fosse a produção do campo, o nosso país já estaria literalmente “quebrado”.

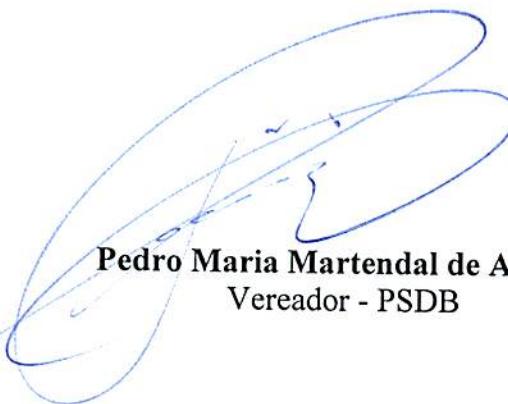
Ressaltamos ainda, ser a carga tributária elevadíssima, chegando quase a 40% (quarenta por cento). E ainda, criar mais arrecadação?. Os produtores rurais não podem arcar com mais este ônus, pois nesta sequencia de irresponsabilidades contra o produtor, chegaremos um dia a inviabilizar a produção de alimentos.

O emplacamento é desnecessário, pois as máquinas agrícolas tem seu uso restrito às propriedades rurais, razão pela qual emplaca-las será mais um custo desnecessário.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



É o que se requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador - PSDB